



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2024

Requer voto de solidariedade aos alunos da equipe de futsal da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, pelas agressões raciais e sociais por eles sofridas em competição estudantil esportiva.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos alunos da equipe de futsal da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, pelas agressões raciais e sociais por eles sofridas em competição estudantil esportiva.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo prestar solidariedade aos alunos da equipe de futsal da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, que foram vítimas de discriminação racial e social.

Na semana passada a direção da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, um colégio localizado em Brasília, publicou uma nota de repúdio na qual relata um crime de racismo sofrido pelos estudantes da instituição durante uma partida de futsal contra um time de alunos do Colégio Galois, uma escola privada de elevado padrão social, também localizada na capital federal.

As ofensas teriam ocorrido em 3 de abril passado, no ginásio esportivo do Colégio Galois, durante o torneio Liga das Escolas.

Na nota, a diretora da escola pública denunciou que os alunos-atletas da sua instituição foram vítimas de preconceito social e injúria racial. Segundo a

denúncia, foram proferidas por alunos do Galois diversas palavras ofensivas aos alunos da Escola Fátima, tais como ‘macaco’, ‘filho de empregada’, ‘pobrinho’, entre outros.

De forma ainda mais preocupante, a nota aponta que o episódio inaceitável ocorreu apesar da presença de diversos responsáveis no local, sem que tenha havido intervenção contundente por parte dos funcionários e professores do colégio Galois, ou dos juízes da partida.

A denúncia de racismo traz à tona questões urgentes e sensíveis sobre a igualdade racial e a segurança nas instituições educacionais e indicam possíveis falhas sistêmicas na abordagem do racismo dentro do ambiente escolar, e mais especificamente na aplicação da Lei 10.639, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, sendo elas públicas ou particulares, desde o ensino fundamental até o ensino médio, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Diante desse episódio, é essencial que sejam tomadas medidas concretas para investigar as alegações, responsabilizar os envolvidos e implementar políticas e programas que promovam a diversidade, a equidade e a educação antirracista dentro da instituição em questão e nas escolas brasileiras em todo país.

Mais do que apenas lidar com as consequências imediatas desse incidente, é fundamental que o Colégio Galois e outras instituições educacionais vejam isso como uma oportunidade de aprendizado e transformação, comprometendo-se verdadeiramente com a construção de um ambiente escolar mais justo, inclusivo e respeitoso para todos os alunos.

É necessário que a escola, os pais e as entidades educacionais repensem urgentemente seus papéis na formação das nossas crianças de forma a assegurar o exercício pleno da nossa cidadania.

Como forma de chamar atenção para importância deste debate e procurar, de alguma forma, minorar a inaceitável agressão sofrida pela equipe de futsal e todos os demais alunos da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, estou propondo o presente Voto de Solidariedade e espero contar com o apoio de todos os meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)